

Resolução nº : 1745/2001
Protocolo nº : 238429/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO DE ARAÚJO DE BELA
VISTA DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM DO COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO DE ARAÚJO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente